



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório Nº 04/2025

Da Comissão de Segurança Pública o Projeto de Lei Nº 73/2025

I) Da matéria em Exame:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Nº 73/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, Vereador WILLIAN DA ASAF.

II) Da Fundamentação:

Trata - se do Projeto de Lei nº 73/2025, dispõe sobre a proibição de armas de munição de gel e objetos potencialmente lesivos nas Escolas Municipais de Cataguases e dá outras providências.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este relator opina pelo prosseguimento da matéria, e aguarda manifestação dos demais membros desta comissão.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

Antônio Gilmar de Oliveira
Vice- Presidente /Relator

Josimar Branquinho de Almeida
Secretário